Copia - Alencastro Fonseca - Tabellião - Alvaro R. Teixeira interino - 13º Officio - Tel. 2201 Norte - Rosario, 143 - Rio de Janeiro - 1º Traslado Livro nº 15. Folhas 67 vº. - Escriptura de venda do predio e terreno a Rua Barão de Vassouras nº 45, que fazem o 1º Tº Cel Clemente Faria de Queiroz e sua mulher, á Fazenda Federal dos E. U. do Brazil, na forma abaixo. Saibam quantos esta virem que no anno do Nascto de N. S. J. Christo de 1916, aos 12 dias do mez de Maio, nesta Cidade do Rio de Janeiro, na Directoria do Contencioso do Thesouro Federal, onde eu Tabellião fui vindo, compareceram justos e contractados como outos vendedores o 1º Tº Cel Clemente Faria de Queiroz e sua mulher Dª Lydia America de Queiroz, ambos representados por seu bastante procurador o Cel Joaquim Ribeiro de Avellar, de accordo com a procuração que vae registrada no Lº competente deste cartorio e fica archivada e como outa compradora a Fazenda Federal da Republica dos E. U. do Brasil, representada pelo Bacharel Diduno Agapito Fernandes da Veiga, procurador geral da Fazenda Publica, os outos, domiciliados na Cidade da Barra do Piraky, Estado do Rio de Janeiro e os presentes domiciliados nesta Cidade, reconhecidos pelos proprios por mim Tabellião e pelas testemas abaixo nomeadas e assignadas, que tambem reconheço do que dou fé, bem como de me haver sido esta distribuida pelo bilhete que fica archivado. E perante as mesmas testemas pelos outos vendedores me foi dito o seguinte: Primeiro - Que são legitimos senhores e possuidores do predio e terreno, situados á rua Barão de Vassouras nº 45, na Cidade de Vassouras, Estado

34

do Rio de Janeiro, freg.ª de N. S. da Conceição, daquella cidade. Segundo Elle houveram por compra ao D.r Manoel Jacinthe Nogueira da Gama e sua mulher D.a Anna Netto Nogueira da Gama, conforme consta da escript.a passada em notas do Tabellião desta Cidade Pedro Evangelista de Castro em 19 de Outubro de 1892. Terceiro - Que os referidos predio e terreno, acham-se indicados na planta archivada no Thesouro Federal, que elles vendedores, reconhecem representar a exacta conformação e dimensões do terreno e que fica fazendo parte integrante desta escript.a, e tem conforme a mesma planta á área de dous mil duzentos e setenta e nove metros e dois decimetros quadrados e os seguintes limites: a sudoeste (S.O.) com a rua Barão de Vassouras, a nordeste (N.E.) com o Asylo dos Santos Anjos, Escola publica, pertencente ao Estado, ao norte e noroeste (N.N.O.), com a Camara Municipal e ao sul e sueste (S. e S.E.) com Manoel Bettencourt. Quarto - Que o terreno em que o mesmo predio está edificado é proprio, pelo que não se acha sujeito á fôro ou pensão á particulares ou á Prefeitura Municipal, achando-se os referidos predio e terreno, livres e desembaraçados de qualquer outro onus judicial ou extrajudicial, hypotheca legal ou convencional e tem as seguintes dimensões: tem 45 metros, com o azemuth magnetico de 35 gráos (35° - O) N. O. noroeste; de largura na fundos 14 metros, ao longo de um corrego e pela direita 71m,70c. e pela esquerda

uma linha quadrada cujos seguimentos são respectivamente de trezentos e doze decimetros, dezeseis metros, sete metros, cinco metros, onze metros e sessenta; vinte e um metros e vinte e cinco metros, sendo que os dois alinhamentos vão até um corrego sem nome. Sexto - Que pelo presente instrumento vendem á aut.te Fazenda Federal dos E. U. do Brasil, o predio e terreno, com suas benfeitorias e accessorios pelo preço e quantia de 20:000$000 (vinte contos de reis), que receberá o seu procurador, em moeda corrente, na repartição competente do Thesouro Federal, apos a apresentação do traslado desta escriptura, devidamente transcripto e depois de registrado pelo Tribunal de Contas, servindo de plena e geral quitação o recibo que da mesma quantia passar naquella repartição. Sexto - A presente despeza correrá por conta do credito aberto pelo Decreto 11402 (11402) de 30 de Dezembro, de 1916. Setimo - Que assim transferem todo o dominio e posse, servidões activas e passivas, direitos e acções sobre o predio e terreno descriptos á aut.te Fazenda Federal dos E. U. do Brasil, que fica investida na respectiva posse, em virtude deste instrumento e da clausula constituti, obrigando-se os outorgantes, por si, seus herdeiros ou successores, a fazer a presente venda boa, firme e valiosa, trazendo a outorgada a paz e salvo de quaesquer duvidas e contestação de terceiros, e a responder pela evicção de direito, independente de chamamento á autoria. E pelo Senhor Director do Contencioso do Thesouro Federal foi dito que, em nome e por parte da Fazenda Federal, autorisado

36

por despacho do Senhor Ministro da Fazenda de 8 de Maio de 1914, exarado no processo originado pelo aviso 4.157 de 1 de Dezembro de 1913 do Ministerio da Viação e Obras Publicas, aceitava as condições do presente contracto. Não paga imptº de transmissão de propriedade, mas sim sello proporcional pelas estampilhas abaixo collocadas na importancia de 40$000 total, na forma das disposições legaes em vigor, por ser venda feita á União. E de como assim o disseram, pediram-me lhes lavrasse esta escriptª que lhes sendo lida na presença das testemunhas José Gabriel de Azevedo Cantinho e Mario Pinheiro, acharam conforme e assignaram todos perante mim Alvaro Rodrigues Pereira, tabellião interino que a escrevi. Rio de Janeiro 12 de Maio de 1916. p.p. Joaquim Ribeiro de Avellar. Didimo Agapito Fernandes da Veiga. J. C. A. Cantinho. M. Pinheiro. (Inutilisadas duas estampilhas federaes no valor total de 40$000). Trasladada hoje. Eu, Alvaro Rodrigues Pereira, tabellião interino subscrevo e assigno em publico e raso. Em testemunho da verdade estava o signal publico. Alvaro Rodrigues Pereira. Carimbo - Tabellião Alvaro Fonseca 13º Officio Alvaro Rodrigues Pereira interino - Rosario 143 - Rio de Janeiro. = Concorda com o original. Carimbº da Caderneta em 19 de Novembro de 1925 Cattani Gurgel da Silveira 2º Escripturario Godofredo Paraguassú da Cunha Vasconcellos, encarregado exhibido ao posto fiscal federal do Juruá, Acre.

Nota - Registrada no Livro nº 3 B transcripção de immoveis a fls 261 sob o numero de ordem 1/286 Vão 13 de Maio

37

9-11-92

de 1916 - Coffal Rodolfo Jacinto Mattoso Ca-
mara -